



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 319/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o art. 145 da Lei Municipal nº 019, de 07 de novembro de 1997, que trata da concessão do adicional por tempo de serviço aos servidores; **CONSIDERANDO**, as informações prestadas pelo Departamento de Pessoal desta Municipalidade; **CONSIDERANDO**, o requerimento da servidora interessada protocolado nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora **DIANA JACY MELO SOUSA MENEZES**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional nº 50.404-6, adicional por tempo de serviço, correspondente ao 4º (quarto) quinquênio, fazendo jus a perceber mais 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento base, a partir de 18 de setembro de 2020, conforme estabelece o art. 145 da Lei Municipal 019, de 07 de novembro de 1997.

**Art. 2º** - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias na ficha funcional da servidora em tela.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Tabira, 18 de setembro de 2020.

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
deste ato no local de costume  
TABIRA - PE / 18/09/2020  
  
Wilma Leal M. B. Severo  
Mat. 60420-7